



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2025, de 17 de junho de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

CONSIDERANDO que tais atividades são indispensáveis para a manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos usuários dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado vigente aptos à convocação para suprir as referidas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o interesse público na regular prestação dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, conforme listagem constante no Edital nº 017/2026, observada rigorosamente a ordem de classificação, para contratação temporária, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, conforme as informações abaixo.

Art. 2º A vaga disponível para contratação temporária é:

CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
FACILITADOR (CULTURA)	01	ESPAÇO DO SABER	ZONA URBANA

Art. 3º O candidato convocado deverá comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, para apresentação dos documentos e das habilitações exigidas para o cargo, conforme datas e horários abaixo especificados:

- Quinta-feira – 04/06/2026: das 7h30 às 12h00;
- Sexta-feira – 05/06/2026: das 7h30 às 12h00.

Parágrafo único. A apresentação de informações incorretas, a constatação de irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

2. Exame Médico Admissional;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. RG – Registro Geral de Identificação;
5. Comprovante de situação cadastral no CPF;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
6. CNH vigente (para o cargo de Motorista);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
11. Comprovante de Residência (emitido há menos de 3 meses);
12. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não cadastramento;
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital;
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
15. Carteira de registro no órgão de classe (quando exigido);
16. Declaração de Rendimentos e Bens ou Declaração de Isento de IR;
17. Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
19. **Número da conta salário na Caixa Econômica Federal – Agência Coxim;**
20. Certidão Negativa Justiça Estadual – 1º e 2º Grau (cível e criminal);
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
21. Certidão Negativa Justiça Federal – **Abrangência (Tribunal Regional Federal da 3ª Região – cível e criminal);**
(<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)
22. Certidão do Tribunal de Contas (TCE-MS);
(<https://www.tce.ms.gov.br/consultas-certidao-negativa>)
23. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal);
(<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
24. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, ou declaração do órgão de origem, quando houver acumulação lícita.
(<https://drive.google.com/file/d/1ebO6O4wCquZ4D25COWlG3y64mTLOtBL/view?usp=sharing>)

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais **ATUALIZADOS**.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Facilitador (Cultura)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
174532	GILDO ANTÔNIO RODRIGUES	4º	Não cotista	Ampla concorrência

Coxim/MS, 03 de junho de 2026.

VENILDA DOS SANTOS CECONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 059/2026